

CIRCULAR nº 03

ALTERAÇÃO DE ESCOPO TÉCNICO

COMPRA PRIVADA ICESP/FFM 1651/2021 CONCORRÊNCIA – PROCESSO ICESP/FFM RS Nº 1734/2021

Devido a revisão do escopo técnico, encaminhamos o arquivo revisado para atualização das propostas.

Diante da necessidade do envio de nova proposta, fica estabelecido o prazo de até **15/10/2021** para envio da nova proposta.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Fundação Faculdade de Medicina

**ESCOPO PARA LAVAGEM DA FACHADA DO PREDIO –
INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SÃO PAULO
Revisão_01 - 07/10/2021**

ESCOPO

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) é um hospital especializado no tratamento Oncológico e tem na sua missão ser um Centro de Excelência e contribuir para a qualidade de vida sociedade.

A Hotelaria juntamente com a Engenharia Predial são os responsáveis pela limpeza e manutenção do ICESP.

Limpeza de fachada conforme cronograma a ser definido.

- Verificar as condições dos vidros, alucobonds, marquises e estruturas, para definir o melhor processo de lavagem e de manutenção;
- Limpeza técnica dos vidros da entrada de funcionários 1º SS e parapeitos;
- Limpeza técnica dos vidros do restaurante (área externa);
- Limpeza geral das fachadas as três torres;
- A limpeza das fachadas deverá ser executada durante a semana, com exceção da Marquise do Térreo que deverá ocorrer aos finais de semana, previamente agendada para que haja o acompanhamento e fiscalização da Contratante;
- As fachadas deverão ser devidamente lavadas, com produtos adequados, cuidando-se para que juntas de movimentação e rejuntas de cor branca ou bege sejam clareados onde necessário;
- Os vidros deverão ficar limpos e sem manchas e os produtos que forem utilizados, não devem causar danos para os alucobonds.
- Da mesma forma, as placas de ACM das torres deverão estar limpas e sem manchas;
- Toda fachada do prédio deve está limpa e validada pela área técnica de limpeza.
- Deverão ser utilizados produtos de limpeza adequados (não abrasivos) para não danificar o revestimento da fachada, sendo que o seu uso deverá esta autorizado pelo Ministério da Saúde, testado e aprovado pelo SESMT e engenharia Predial do Icesp;
- Inclui-se na prestação do serviço a remoção de qualquer dejetos que seja depositado nas áreas marginais do prédio, tais como lajes e calçadas, em virtude da lavagem da fachada.
- Todos os trabalhos desta especificação Técnica deverão ser aderentes as normas vigentes como por exemplo a NR-35;
- Trava-queda deslizante guiado em linha flexível (EPI contra quedas) devera atender a NBR14626;
- Os trabalhadores que irão operar andaimes e cadeiras suspensas deverão ser habilitados e possuir treinamento com aptidão atestada em exame médico;
- O proponente deverá considerar em sua proposta os equipamentos de escoramento adequado para que não danifiquem as placas de ACM
- Os andaimes e cadeiras suspensas deverão ser operados por funcionários utilizando cinturão de segurança ligado a cabo guia com trava-quedas e possuir número de C.A (certificado de aprovação) válido para o conjunto;
- O sistema de fixação da cadeira suspensa deverá ser independente do cabo guia do trava-quedas. Esta cadeira deverá apresentar em sua estrutura em caracteres indelévels e bem visíveis, a razão social e o número do CNPJ do fabricante;

- Deverá ser previsto e instalados todos os recursos necessários durante a execução das atividades de limpeza, prevenindo acidentes por queda de materiais, partes e ferramentas; bandeja de proteção primária, durante a execução das atividades de manutenção, nas fachadas onde for constatado desprendimento do revestimento;
- Todos os equipamentos e ferramentas para execução dos serviços (balancins, andaimes e outros), bem como todos os materiais para manutenção, instalação, reposição ou recomposição, deverão estar previstos no preço ofertado dos serviços;
- A proposta deverá conter de forma clara e detalhada os materiais e serviços contemplados;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão exigidos das empresas, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- Declaração da empresa de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;
- Certidão de registro da empresa no CREA a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos Engenheiro civil ou Arquiteto.

Capacitação técnico-profissional:

- O profissional com comprovação de capacidade técnico-profissional para participar da execução do objeto desta contratação;
- Cópia da Ficha de EPIS dos colaboradores que irão atuar no ICESP;
- Cópia do PCMSO e PPRA do local onde irá atuar (ICESP);
- Os produtos de limpeza utilizados deverão promover a higienização adequada ao tipo de superfície da fachada, contudo não podem ser abrasivos para não danificar os revestimentos existentes.
- A empresa deverá fixar placa de comunicação informando o processo de lavagem de fachada.

NORMAS DE SEGURANÇA

- A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente à NR 35 .
- Será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os operários, de acordo com a norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e do Emprego, NR 6 - Equipamento De Proteção Individual – EPI e em bom estado de conservação;
- A empresa deverá dispor no local da atividade de um equipamento devidamente calibrado para medição da velocidade do vento;
- A empresa deverá dispor de um profissional capacitado e habilitado para realizar diariamente e fornecer ao ICESP uma cópia da análise preliminar de risco;
- Os serviços de manutenção das fachadas serão executados utilizando-se cadeiras suspensas com ART (Anotação de responsabilidade Técnica)

devidamente ancoradas. Onde isto não for possível, admitir-se-á o uso de andaimes fachadeiros com ART (Anotação de responsabilidade Técnica) com prévia anuência da fiscalização da Contratante;

- As cordas utilizadas devem atender aos requisitos das normas técnicas nacionais ABNT15986;
- O Absorvedor de energia devesse atender a NBR14629;
- Talabarte de segurança devesse atender a NBR15834;
- Cinturão de segurança tipo paraquedista devesse atender a NBR15836;
- Capacete de segurança para uso na indústria devesse atender a NBR 8221;
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Cópia da Caderneta de Vacinação;
- Cópia da Ficha de Registro;
- Cópia do certificado de Trabalho em Altura;
- Cópia da CPTS - Carteira de Trabalho;
- Cópia de Certificado de Habilitação/Qualificação Profissional;
- Os profissionais de acesso por corda devem ser certificados em conformidade com a ABNT NBR 15475 - Acesso por Corda - Qualificação e Certificação de Pessoas.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa participante será observada quanto aos seguintes critérios:

- Equipe de profissionais especializada;
- Experiência comprovada de no mínimo dois anos na manutenção e lavagem de prédio;
- Atender todos os requisitos deste escopo de contratação;
- O início de limpeza será definido após a contratação;
- A empresa tem que atender aos critérios do SESMT do ICESP;
- Os serviços serão pagos conforme demanda da contratante e execução por parte da contratada;

Outros diferenciais serão considerados.

DAS RESPONSABILIDADES, DANOS E CONDUTA.

É de responsabilidade da empresa contratada toda e qualquer questão trabalhista que envolva os funcionários contratados.

A empresa deverá prover e garantir uso de todos os equipamentos individuais compatíveis à realização dos seus serviços.

Os funcionários locados no Instituto deverão acatar normas de conduta e segurança do mesmo.

A empresa deverá se responsabilizar por danos comprovadamente causados pelos seus funcionários ao prédio e a equipamentos do Instituto.